

DECISÃO Nº 19/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **DECIDIU**. POR UNANIMIDADE. EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORCAMENTO E FINANCAS: 1. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO CONTRATO Nº 07/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO DE APOIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" (FUCAM), REFERENTE AO "II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MICROBIOLOGIA MÉDICA E CLÍNICA", NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR, DEVENDO O MESMO APENSAR AOS AUTOS O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APROVADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE; 2. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO SUPRACITADO CONTRATO, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUCAM, RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL. EMITIDO PELA DIVISÃO CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO -DEVEM SER CORRIGIDAS E NÃO SEJAM DCC/PROAD. PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO 023379/2017-01.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE